



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI N° 010/2021

PARECER

=====

Vem a exame e parecer desta Comissão, propositura de iniciativa da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, dispondo sobre autorização para prorrogação dos contratos administrativos originários dos processos seletivos de que tratam as Leis Municipais nº 3.529/2018 e nº 3.586/2020.

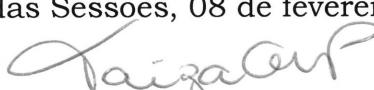
O mérito da proposição encontra-se justificado e demonstrado, por tratar-se de medida administrativa tida como necessária, tendo em vista que seu objetivo é tão somente prorrogar o prazo da contratação temporária de que tratam as aludidas Leis Municipais para a conclusão de processo seletivo em andamento, em caráter emergencial e excepcional, pelo prazo improrrogável de noventa dias, para atender imperiosa necessidade do regular funcionamento e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de não comprometer ou colocar em risco a continuidade do serviço público de caráter essencial.

Quanto aos aspectos orçamentários, considerando a existência do processo seletivo em andamento que motivou a presente proposição, é de se concluir que pela previsibilidade e adequação de natureza orçamentária-financeira.

Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta e revestida de amparo legal, somos pela sua acolhida e aprovação.

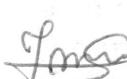
É o parecer.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.


TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.


WILLIAN ANACLETO BESTETE
(PRESIDENTE)


JOSÉ SOPRIANO MERÇON
(MEMBRO)